



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí  
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro –  
CEP 64590-000 – Caridade do Piauí – PI

Portaria GB/Pref. nº 134 /2016 Caridade do Piauí (PI), 01 de novembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que dispõe a lei 8666/93 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Caridade do Piauí, na forma abaixo descriminada:

**PRESIDENTE:** Odair Gomes da Costa – CPF: 053.155.953-07

**SECRETARIO:** Pedro Manoel de Carvalho Filho – CPF: 056.769.224-86;

**MEMBRO:** Francisca Elisvanda de Carvalho Moura – CPF: 916.530.293-15.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito os termos da Portaria de nº 034/2016, de 31 de março de 2016.

**Art. 3º** - E, nomear a nova COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Caridade do Piauí, na forma abaixo descriminada:

**PRESIDENTE:** Odair Gomes da Costa – CPF: 053.155.953-07

**SECRETARIO:** Pedro Manoel de Carvalho Filho – CPF: 056.769.224-86;

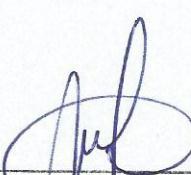
**MEMBRO:** Romário Bernardino da Costa – CPF: 042.144.105-48.

**Art. 4º** - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Secretário, ficando designado como suplente da comissão o servidor Francisco de Assis dos Reis Carvalho – CPF: 016.389.603-80.

**Art. 5º** - A presente portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 01 de novembro de 2016.

  
José Lopes Filho  
Prefeito Municipal